



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/DG/SGA**COMITÊ GESTOR DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES****(18/2020)****OBJETIVO:** Apreciar a inclusão no PLANCONT das seguintes contratações:**2020. SEI nº 0050868-30.2019.6.05.8000 – Plano de Contratações 2020 – PLANCONT****INFORME:****a) Inclusões:**

- Aquisição de solução integrada de colaboração e comunicação (STI/COSINF)
- Aquisição de fitoteca automatizada (STI/COSINF)
- *Aquisição de softwares para infraestrutura de TIC* (STI/COSINF)
- Contratação de locação de toldos para o CAT (COMAP)
- Contratação de serviços de postagem de documentos -ETC (COGED)
- Aquisição de peças para manutenção de equipamentos scanners (COGED)
- Contratação de serviços de manutenção de imóveis ocupados pelo TRE-BA no interior do estado (COMANP)

b) Desistências:

- Contratação de serviços de coffee break (ID 14), em virtude do atual estágio da pandemia do coronavírus (EJE);
- Contratação dos serviços de manutenção do sistema ALEPH no PLANCONT 2020 (COGED/SEBLIM);
- Contratação de registro de preços para eventual fornecimento e instalação de películas, persianas e vidros e retirada e descarte das películas dos vidros danificados nos imóveis da capital (COMANP);
- Contratação de serviços de fiscalização para os contratos de manutenção dos imóveis do interior (COMANP).

c) Alterações:

- Data de deflagração das contratações de farmácia para fornecimento de medicamentos (ID 29) para 03/10/2020 (SGP);
- Data de deflagração do processo de aquisição de material gráfico (cartilha, cartazes e folderes) e audiovisual (videoaulas) na área de fisioterapia (ID 79), para 15/09/2020, além de solicitar a alteração da nomenclatura de seu objeto para *contratação de empresa especializada na área de fisioterapia para fornecimento de material gráfico (cartilha, cartazes e folderes), audiovisual (videoaulas) e tele-atendimento* (SGP);

- Datas de deflagração das contratações de registro de preços para aquisição de material de pintura (ID 38) para 16/09/2020 (COMANP);
- Datas de deflagração das contratações de registro de preços para eventual aquisição de material de manutenção predial (ID 51) para 25/09/2020;
- Alteração do objeto da contratação da biblioteca digital “Proview” para “Fórum”.

ANÁLISE: Considerando as justificativas acima consignadas, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico “Melhorar o desempenho dos processos organizacionais” o CGeOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2020.

SEI: 0137995-69.2020.6.05.8000 - Locação de CERCA METÁLICA e TAPUMES, a fim de dar apoio à realização dos trabalhos de Apuração e Totalização das Eleições 2020.

INFORME: A presente contratação visa dar apoio à realização dos trabalhos de Apuração e Totalização das Eleições 2020, informando que esses itens tiveram licitação fracassada nos processos 48530-49.2020.6.05.8000 e 135270-10.2020.6.05.8000.

Devido ao aumento da demanda por serviços eleitorais durante o período eleitoral, há a necessidade de se montar uma infraestrutura complementar para viabilizar a realização dos serviços que serão prestados aos cidadãos.

Estes equipamentos serão instalados nas áreas externas do Edifício Sede.

ANÁLISE: Considerando as justificativas acima consignadas, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico “Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro” o CGeOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2020.

SEI: 0137995-69.2020.6.05.8000 - Aquisição de 1 inversor de frequência para bomba hidráulica do sistema de refrigeração do Prédio Sede e Cartórios e 1 bomba compatível com o gerador do Edifício Anexo II

INFORME: A Seção de Manutenção da Capital (SEMAC) é responsável pelo gerenciamento das aquisições das diversas espécies de materiais utilizados para a manutenção predial dos imóveis utilizados pelo TRE na Capital.

Faz-se imprescindível a aquisição do inversor de frequência para bomba hidráulica do sistema de refrigeração do Prédio Sede e Cartórios e da bomba compatível com o gerador do Edifício Anexo II, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações, principalmente levando-se em conta a proximidade do período eleitoral.

ANÁLISE: Considerando as justificativas acima consignadas, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico “Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro” o CGeOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2020.

CONTEXTO: *Aprovação* da proposta de inclusão no PLANCONT das contratações.

O Senhor Diretor-Geral aprovou as inclusões, condicionada à existência de disponibilidade orçamentária, tendo sido acompanhado pelos membros da SOF, COORC e SPL.

PARTICIPANTES DO CGeOA

Raimundo de Campos Vieira - Diretor-Geral

Robelza Oliveira Santos Rocha - SGA

Carla Lustosa Pinto da Silva - SOF

Maurício Neves Rabello do Amaral – SPL

Andréia Martins Machado - COORC

Danielly Regina de Carvalho - COMAP

Marco André Carneiro Lima - PLAS



Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha**, **Técnico Judiciário**, em 08/10/2020, às 17:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Martins Machado**, **Coordenador**, em 08/10/2020, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva**, **Secretário**, em 08/10/2020, às 19:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco André Carneiro Lima**, **Assistente**, em 09/10/2020, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira**, **Diretor Geral**, em 09/10/2020, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Regina de Carvalho**, **Coordenador**, em 12/10/2020, às 10:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Neves Rabello do Amaral**, **Secretário**, em 13/10/2020, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1261232** e o código CRC **BB315A3B**.